



PrefeituraMunicipaldeArcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA FÍSICA Nº 102/2023 PROCESSO nº 390/2023

Acha-se aberta, na Prefeitura do Município de Arcos/MG, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **DISPENSA**, na forma **FÍSICA**, tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados para a seleção de propostas objetivando a **Contratação para aquisição de medicamentos para atender demanda judicial**, segundo a lei 14.133/2021, cujas especificações detalhadas encontram-se no Termo de Referência, o qual está disponível no site da prefeitura de Arcos/MG www.arcos.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser solicitados pessoalmente, na sede da prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000, Fone (37) 3359-7905, ou ainda, por email, através do endereço eletrônico arcoslicita@arcos.mg.gov.br.

Rege a presente licitação, a Lei Federal nº 14.133/21. As propostas adicionais poderão ser enviadas à Prefeitura juntamente com toda a documentação exigida em lei **até às 11h do dia 28/08/2023, elencadas abaixo:**

1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
2. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.
3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
4. Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa.
5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
6. Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal.
7. PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL E AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) DEMONSTRANDO SITUAÇÃO REGULAR NO CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS INSTITUÍDOS POR LEI.
8. AFE (autorização de funcionamento da empresa junto a Vigilância Sanitária)
9. Alvará Sanitário em vigor
10. Alvará de Localização em vigor
11. Certificado de regularidade do Farmacêutico em vigor
12. Autorização de Funcionamento (AFE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução.



PrefeituraMunicipaldeArcos

EstadodeMinasGerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900CGC:18.306.662/0001-50-Email:arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

13. Certificado de Responsabilidade técnica farmacêutica, emitido pelo seu respectivo Conselho Regional , com prazo de validade em vigor, na data de abertura dos envelopes, conforme exigência da Lei Federal nº 3.820/60 (art. 24).

Poderão participar da dispensa pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado e que atendam às condições de habilitação do Termo de Referência/Projeto Básico.

O Município não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimentoàqueles interessados que não confirmarem a retirada do Termo de Referência / Projeto Básico.Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (37) 3359-7905 e (37)3359-7909.

Arcos-MG, 22 de agosto de 2023.

**HELEN CRISTINA BATISTA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**